



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 756

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 756

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.409, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 383.391,20 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.958, de 30/11/2020, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0007 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 350,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0183 - Funcional: 12.361.0112-2.442

3.3.90.30.00 - 02 - Material de Consumo R\$ 240.000,00

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0247 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 55.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0285 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 6.600,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0641 - Funcional: 08.244.0081-2.484

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00

Ficha: 0649 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 7.000,00

Ficha: 0670 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.39.00 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 50.000,00

Unidade: 02.14.01 - SEC. MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0781 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 150,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC. AGRIC. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0787 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.16.00 - 01 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 2.291,20

Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DES. SUST. E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES

Ficha: 0810 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 3.000,00

Ficha: 0811 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COM - PJ
R\$ 9.000,00

Total da Suplementação

R\$ 383.391,20

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0005 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 350,00

Unidade: 02.02.04 - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 0181 - Funcional: 12.361.0112-2.442

3.1.90.11.00 - 02 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 180.000,00

Ficha: 0182 - Funcional: 12.361.0112-2.442

3.1.90.13.00 - 02 - Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

Unidade: 02.02.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha: 0244 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Ficha: 0246 - Funcional: 12.361.0112-2.141

3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
R\$ 15.000,00

Ficha: 0253 - Funcional: 12.361.0112-2.141



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 756

Página 3 de 8

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COM - PJ
R\$ 30.000,00

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0280 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 6.600,00

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 0643 - Funcional: 08.244.0081-2.484

3.3.90.40.00 - 05 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COM - PJ
R\$ 10.000,00

Ficha: 0652 - Funcional: 08.244.0081-2.486

3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COM - PJ
R\$ 7.000,00

Ficha: 0664 - Funcional: 08.244.0081-2.491

3.3.90.30.00 - 05 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

Unidade: 02.14.01 - SEC. MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ficha: 0778 - Funcional: 02.092.0007-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - Material de Consumo R\$ 150,00

Unidade: 02.15.01 - SAMAS-SEC. AGRIC. M. AMB. E SUSTENTABILIDADE

Ficha: 0786 - Funcional: 20.606.0018-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 2.291,20

Unidade: 02.16.01 - SEC. MUN. DES. SUST. E RELAÇÕES INSTITUIÇÕES

Ficha: 0812 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.93.00 - 01 - Indenizações e Restituições R\$ 12.000,00

Total da Anulação R\$ 383.391,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 22 de janeiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 22 de janeiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.432, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Gerenciamento ao retorno dos serviços que realizam as atividades coletivas na Política de Assistência Social em período da Pandemia Covid-19.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia Covid-19, que se refere ao retorno das aulas presenciais:

I - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social: Rosalina Carvalho

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Proteção Social Básica: Letícia Ichinose Rodrigues

b) Proteção Social Especial: Patrícia Pereira

c) Centro de Referências da Assistência Social - CRAS: Daniele Aparecida Fernandes

d) Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS: Bruna Juliana Custódio

III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde: Maria Angélica Vieira Piovesan Silva

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Evandro Cesar Miranda

V - Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

a) Proteção Social Básica:

Mislene Mariano da Costa

Mirian Angélica Leopoldo dos Santos

b) Proteção Social Especial:

Cláudia Aparecida Calcanhoto

Ana Cláudia Gomes Ferraz

Parágrafo único - A Comissão que trata o "caput" deste artigo será presidida pelo primeiro nomeado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 756

Página 4 de 8

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Lins, 05 de fevereiro de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 41.186, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Wesly Quirino Melges, matrícula 3164/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/02/2021, com as atribuições de responsável pela Guarda Municipal Patrimonial de Lins; elaborar escalas de férias, licenças, liberação de abonos e escalas extraordinárias; elaboração de rodízios dos GMPs em todos os setores onde eles trabalham; fazer relatórios de possíveis ocorrências envolvendo GMPs e até outros funcionários que tenham contato direto; atendimento às solicitações dos GMPs, no que diz respeito às condições de trabalhos nos setores, a materiais de trabalho e uniformes; autorização de acesso aos próprios públicos nos dias em que não há expediente; realizar rondas diurnas e noturnas; assessorar diretamente o Secretário dos Negócios Administrativos em assuntos relacionados à segurança do Município e realizar trabalho conjunto com todas as Secretarias Municipais no intuito de sempre melhorar a segurança nos próprios públicos, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 03 de fevereiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.187, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, REVOGA, a partir de 01/02/2021, a Portaria nº 37.687, de 28/06/2019, que designou o Sr. Marcio da Silva Santos, matrícula 3026/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018.

Lins, 03 de fevereiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.188, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Carlos Roberto Sinopoli, matrícula 567/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEMEL - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/02/2021, com as atribuições de elaboração de C.I.s e ofícios; recebimento de mercadorias; auxílio nas atividades rotineiras do CSU; controle da escala de viagens dos motoristas; controle de veículos; cálculo de diárias; controle de agendamento dos espaços esportivos; atendimento ao público; solicitar orçamento para compras; e controle do uso de espaço do CSU, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 03 de fevereiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 756

Página 5 de 8

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 03 de fevereiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos,

PORTARIA Nº 41.189, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Alexandre Higasa Kubo, matrícula 3823/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEMEL - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/02/2021, com as atribuições de elaboração de C.I.s e ofícios; tramitação de processos; prestação de contas de diárias e adiantamentos; solicitar orçamento para compras; fazer as solicitações de compras; auxílio nas atividades rotineiras da SEMEL – Gabinete; conferência e envio de notas fiscais para pagamento; controle de empenhos; atendimento ao público; e auxílio no controle dos contratos continuados da SEMEL, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 03 de fevereiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.190, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Terezinha Kiyoko Koga Santos, matrícula 374/1, Contador, referência 8 “A”, lotada na SEPLAFI - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/02/2021, com as atribuições de assessorar as obrigações contábeis gerais do setor de Contabilidade,

PORTARIA Nº 41.191, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo ao pedido feito pela Presidência da Câmara Municipal de Lins, através do Ofício nº 011/2021, de 26/01/2021, coloca à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE LINS, pelo período de 01/02/2021 a 02/03/2021, sem prejuízo de seus vencimentos, dos servidores abaixo relacionados:

- Inaldo Guedes de Lima, matrícula 2992/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL e admitido conforme Portaria nº 13.187, de 17/06/2004;

- Marcio da Silva Santos, matrícula 3026/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL e admitido conforme Portaria nº 13.200, de 17/06/2004;

- Marcos Jeronymo Pereira, matrícula 3281/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL e admitido conforme Portaria nº 14.650, de 11/08/2005; e

- Thiago Inacio Vieira, matrícula 3643/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL e admitido conforme Portaria nº 16.493, de 09/04/2007.

Lins, 03 de fevereiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.191, de 03 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 756

Página 6 de 8

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 03 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.192, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Wesly Quirino Melges, matrícula 3164/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2ªA, portador do RG nº 43122243-5-SSP/SP, CPF/MF nº 287.357.258-26 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01008440439 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 04 de fevereiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.193, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Fabiana Real da Silva Santos, matrícula 1322/1, Agente Administrativo, referência 5ªA, lotada na SENA - FROTA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 03/02/2021, com as atribuições de gestão do Departamento de Frota; gestão de contratos relacionados à Frota; responsável pela supervisão da Oficina Mecânica; controle de veículos; serviços de despachante; controle de telemetria; gestão de seguros; gestão de combustíveis; gestão de recursos humanos; gestão financeira; e

pagamentos diversos, compras diretas e indiretas, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 04 de fevereiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.194, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Rogerio Aparecido Toledo, matrícula 4516/1, Mecânico, referência 4ªA, lotado na SENA - FROTA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 05/02/2021, com as atribuições de receber, guardar, estocar, conservar e distribuir os produtos da Oficina Mecânica; entregar e recolher as Ordens de Serviços aos mecânicos garantindo que estejam devidamente preenchidas; efetuar o controle dos serviços realizados em veículos; escalonar a prioridade das manutenções dentro e fora da Oficina Mecânica; acompanhar as revisões dos veículos da frota do município; prestar socorro aos veículos no caso de dano; coordenar e organizar a escala de trabalho da equipe operacional; atender ao público sempre com cordialidade; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 04 de fevereiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 756

Página 7 de 8

PORTARIA Nº 41.195, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Rogerio Teixeira Rodrigues, matrícula 1634/1, Borracheiro, referência 3“A”, lotado na SENA - FROTA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 05/02/2021, com as atribuições de receber, guardar, estocar, conservar e distribuir os produtos da Borracharia; preencher as Ordens de Serviço referentes às manutenções realizadas; efetuar o controle dos serviços realizados em veículos; escalonar a prioridade das manutenções dentro e fora da Borracharia; prestar socorro aos veículos no caso de dano; atender ao público sempre com cordialidade; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 04 de fevereiro de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de fevereiro de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 015/2021 – Celebrado com o Centro Social Dom Bosco, CNPJ/MF nº 51.665.867/0001-05; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças de 0 a 03 anos com desenvolvimento de serviços educacionais de ação continuada; Valor: R\$ 507.200,00; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 26/01/2021.

Termo de Colaboração nº 016/2021 – Celebrado com a Sociedade Creche Nossa Senhora Aparecida,

CNPJ/MF nº 51.505.972/0001-79; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças de 0 a 03 anos com desenvolvimento de serviços educacionais de ação continuada; Valor: R\$ 405.760,00; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 26/01/2021.

Termo de Colaboração nº 017/2021 – Celebrado com o Berçário Creche São Francisco de Assis, CNPJ/MF nº 51.667.152/0001-83; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças de 0 a 03 anos com desenvolvimento de serviços educacionais de ação continuada; Valor: R\$ 1.065.120,00; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 26/01/2021.

Termo de Colaboração nº 018/2021 – Celebrado com o Centro Educacional da Infância e Juventude Santa Rita de Cássia, CNPJ/MF nº 03.717.619/0001-00; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças de 0 a 03 anos com desenvolvimento de serviços educacionais de ação continuada; Valor: R\$ 456.480,00; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 26/01/2021.

Termo de Colaboração nº 019/2021 – Celebrado com o Centro Comunitário São Benedito, CNPJ/MF nº 49.863.954/0001-17; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças de 0 a 03 anos com desenvolvimento de serviços educacionais de ação continuada; Valor: R\$ 456.480,00; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 26/01/2021.

Termo de Colaboração nº 020/2021 – Celebrado com o Centro de Educação Infantil São José, CNPJ/MF nº 57.266.272/0001-55; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças de 0 a 03 anos com desenvolvimento de serviços educacionais de ação continuada; Valor: R\$ 507.200,00; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 26/01/2021.

Termo de Colaboração nº 021/2021 – Celebrado com a Instituição de Educação Infantil Quadrangular, CNPJ/MF nº 10.364.530/0001-72; Objeto: Transferência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 09 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 756

Página 8 de 8

de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças de 0 a 03 anos com desenvolvimento de serviços educacionais de ação continuada; Valor: R\$ 760.800,00; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 26/01/2021.

Termo de Colaboração nº 022/2021 – Celebrado com a Fundação Gil Pimentel Moura “Escola de Educação Infantil – Aurora Ariano Moura”, CNPJ/MF nº 51.664.126/0001-00; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos com desenvolvimento de serviços educacionais de ação continuada; Valor: R\$ 583.280,00; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 26/01/2021.

Termo de Colaboração nº 023/2021 – Celebrado com a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ/MF nº 51.666.360/0001-68; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 33.965,64; Prazo: 11 (onze) meses; Assinatura: 03/02/2021.

Termo de Colaboração nº 024/2021 – Celebrado com a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ/MF nº 51.666.360/0001-68; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 20.923,91; Prazo: 11 (onze) meses; Assinatura: 03/02/2021.

Termo de Colaboração nº 025/2021 – Celebrado com a Casa da Criança, CNPJ/MF nº 51.666.568/0001-87; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 20.000,00; Prazo: 11 (onze) meses; Assinatura: 03/02/2021.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 001/2021 – Celebrado com a Banda Municipal de Lins “Benedito Marinho”, CNPJ/MF nº 00.743.174/0001-44; Objeto: Transferência de recursos financeiros para oferecer à população um programa de formação de núcleo de banda com jovens estudantes do

município; Valor: R\$ 129.600,00; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 27/01/2021.

Termo de Compromisso nº 002/2020 – Celebrado com a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins - OSJL, CNPJ/MF nº 14.775.008/0001-34; Objeto: Transferência de recursos financeiros para oferecer à população um programa de formação de núcleos de orquestra com jovens estudantes do município; Valor: R\$ 304.800,00; Prazo: 12 (doze) meses; Assinatura: 27/01/2021.

Lins, 08 de fevereiro de 2021

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo